



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0348, de 18 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

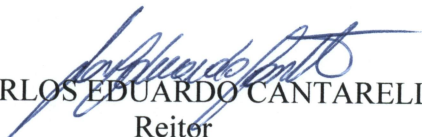
considerando a Certidão de Nascimento n.º 0009865, fl. 12, livro A-018, datada de 23.02.2011,

RESOLVE

I - conceder a JULIANE MARIA BERGAMIN BOCARDI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 2603512, lotada no Campus Medianeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 20.02.2011 a 19.06.2011;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 20.06.2011 a 18.08.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor